

## **DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES**

SEGURANÇA SOCIAL			Entrada fora de prazo	REGISTO DE ENTRADA
	Identificação da entidade empregadora - Pessoa singular Nome  BRISABORES, LDA			
	N.º Identificação de Segurança Social 2   4   5   0   9   7   1   2   5   6   6		Código de Taxa	
	N.º Identificação Fiscal 5   4   4   6   2   2   2   9   4		Estabelecimento 0 0 0 0 0	
	Data de referência  Ano 2 0 1 9 Mês 0 9		Paginação Pagina 0 1 de 0 2	
N.º Identificação     de Segurança Social	5 Nome completo do trabalhador a)	6 Data de nascimento	7 Data das remunerações ano más das	trabalho/Remunerações
1   2   0   5   1   0   3   1   2   2   0	ANA SOFIA MADEIRA	1 9 9 2 1 2 3 0	2 0 1 9 0 9 3 0 0	1,3,0,0,0,0
1   2   0   5   1   0   3   1   2   2   0	ANA SOFIA MADEIRA	1 9 9 2 1 2 3 0	2 0 1 9 0 9	
1   1   9   2   4   1   6   0   6   1   7	ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES	1 9 9 7 0 5 0 6	2 0 1 9 0 9 3 0 0	65000
1   1   9   2   4   1   6   0   6   1   7	ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES	1 9 9 7 0 5 0 6	2 0 1 9 0 9	
1 2 0 4 5 7 0 9 0 3 3	FREDERICO BRETES MARTINS	1 9 9 8 0 7 1 1	2 0 1 9 0 9 3 0 0	9,0,0,0,0
1 2 0 4 5 7 0 9 0 3 3	FREDERICO BRETES MARTINS	1 9 9 8 0 7 1 1	2 0 1 9 0 9	
1 1 9 1 2 5 3 7 1 4 1	GASTÃO FILIPE CORREIA	1 9 9 8 1 2 1 6	2 0 1 9 0 9 3 0 0	
1 1 9 1 2 5 3 7 1 4 1	GASTÃO FILIPE CORREIA	1 9 9 8 1 2 1 6	2 0 1 9 0 9	7,98 R
1 1 9 1 4 6 6 1 6 7 2	JOÃO PAULO FERREIRA	1 9 9 7 1 2 2 9	2 0 1 9 0 9 3 0 0	6,0,0,0,0
Subtotal de				
9 Certificação da entidade empregadora 10 Total das remunerações - Cálculo das contribuições e quotizações				
As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.    Total das remunerações   Taxa   sinal b)   Total das remune				
ano més día assinatura e carimbo				
No caso da necessidade de abreviar nomes, indique por extenso os 2 primeiros nomes e o último apelido. b) Preencha com (-) se o valor a registar for negativo. c) Veja Tabela das Instruções de Preenchimento, Mod. RC 3008/1/2011-DGSS.				

Os dados constantes deste documento serão objecto de registo informático na base de dados da segurança social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correcção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.